

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PODER LEGISLATIVO

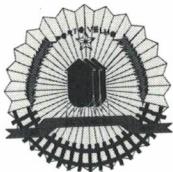
Rua Belém, nº 139, Embratel - Cep: 78905-130 - Fone: 3217-8040

13^a LEGISLATURA - 53^a SESSÃO LEGISLATIVA

**ATAS DA DÉCIMA SÉTIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA
QUINQUAGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA
DÉCIMA TERCEIRA LEGISLATURA**

REALIZADA EM 09 DE AGOSTO DE 2022

Aos nove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, sexta-feira, às doze horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Porto Velho, pelo sistema presencial e remoto, no Plenário Bohemundo Álvares Afonso, em sua sede própria, na Rua Belém, nº. 139, Embratel, nesta Capital, Estado de Rondônia, sob a presidência do vereador **Francisco Edwilson Bessa Holanda de Negreiros**, do Partido Socialista Brasileiro (PSB). Registraram presença os vereadores **Márcio José Scheffer de Oliveira**, do Movimento Democrático Brasileiro (MDB); **Aleksander Allen Nina Palitot**, do Partido Trabalhista Brasileiro (PTB); **Naidio Rai Goncalves Ferreira Wagner**, do Partido Social Democrático (PSD); **Edemilson Dourado Gomes**, do Avante; **Márcio Pacele Vieira da Silva**, do Partido Socialista Brasileiro (PSB); **Edevaldo Marcolino Neves**, do PROS; **Gilber Rocha Merces, José Iraci Macário Barros** e **Ellis Regina Batista Leal**, do Podemos (PODE); **Wanoel Chaves Martins**, do Partido Verde (PV); **Militino Feder Junior** e **Jurandir Rodrigues de Oliveira**, do Partido Liberal (PL); **Vanderlei dos Santos Silva** e **Everaldo Alves Fogaça**, do Republicanos; **Waldison Freitas Neves**; do Democratas (DEM); **Isaque Lima Machado**, do Patriota; **Prof. Francisco Leonilson Carlos de Souza** (sem partido); **Francisco Ferreira dos Santos** (sem partido); e **Márcia Helena Martins Henrique**, do Partido Progressista (PP).



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO

Rua Belém, nº 139, Embratel - Cep: 78905-130 - Fone: 3217-8040

Havendo quórum regimental, o Presidente invocou a proteção de Deus e declarou aberta a Décima Sétima Sessão Extraordinária da Quinquagésima Terceira Sessão Legislativa da Décima Terceira Legislatura da Câmara Municipal de Porto Velho. Na sequência, solicitou ao Primeiro Secretário, vereador **Marcelo Reis Louzeiro**, do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), que procedesse à leitura da **ORDEM DO DIA: I – Projeto de Lei nº. 4.389/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que altera e acrescenta dispositivos à Lei nº. 2.301, de 30 de maio de 2016. Em discussão. Em votação, Projeto de Lei aprovado por maioria absoluta, em segunda discussão e votação. Nada mais havendo a tratar, o Presidente Edwilson Negreiros invocou a proteção de Deus, agradeceu aos presentes, e encerrou a Décima Sétima Sessão Extraordinária da Quinquagésima Terceira Sessão Legislativa da Décima Terceira Legislatura às doze horas e cinco minutos. E, para constar, eu, vereador Marcelo Reis, Primeiro-Secretário, lavrei a presente Ata, que será assinada pelo Presidente e demais vereadores. O teor da Sessão foi gravado e os arquivos de áudios e vídeos correspondentes, bem como as notas taquigráficas, passam a integrar o acervo documental.

Edwilson Negreiros

Ver. Presidente CMV